

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA IGUARIA POPULAR CONHECIDA COMO "ESPETINHO" COMO PATRIMÔNIO GASTRONÔ		
<b>Autor:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	100021 - DEPUTADA MARTA GONCALVES		
<b>Data da criação:</b>	08/07/2025 16:20:56	<b>Data da assinatura:</b>	08/07/2025 16:21:02



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA MARTA GONCALVES

AUTOR: DEPUTADA MARTA GONCALVES

PROJETO DE LEI  
08/07/2025

### ***DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA IGUARIA POPULAR CONHECIDA COMO "ESPETINHO" COMO PATRIMÔNIO GASTRONÔMICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ.***

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA;

Art. 1º - Fica reconhecido a iguaria popular conhecida como "espetinho" como patrimônio gastronômico, cultura e imaterial do Estado do Ceará.

Parágrafo único – o reconhecimento de que trata o caput deste artigo tem por objetivo fortalecer a cultura popular e a culinária cearense, contribuindo para a difusão de uma tradição da gastronomia cearense.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O espetinho é uma tradição forte no Ceará, especialmente em Fortaleza, onde é um clássico da comida de rua, muito apreciado e consumido em diversas ocasiões. Ele faz parte do cotidiano da cidade, sendo um hábito principalmente a partir do final da tarde. O espetinho seja de carne bovina, frango, linguiça, ou tripa suína, é um símbolo de descontração e sabor, presente em bares, praças e em diversos pontos de encontro da região, proporcionando momentos de interação social e congregação familiar, além de ser uma tradição da cultura local, dispersa em todo território cearense.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza 08 de julho de 2025.**

*M. Gonçalves*

DEPUTADA MARTA GONCALVES

DEPUTADO (A)